

cravo. Mas foi maltratado pelo ministro que pretendia anunciar a venda do escravo condecorado, quando foi alguém empenhar-se para que o não fizesse. Então o ministro mandou entregar o dito crioulo ainda fardado a Guimarães e os documentos, menos a certidão de ter elle entrado nos combates no Paraguay. Guimarães mandou Marcos para a casa de detenção aonde sem sua ordem, diz elle, rasparam a cabeça de Marcos e puseram-lhe um ferro ao pescoço.

Assevera Guimarães que dos assentos do transporte *Leopoldina*, constam os serviços prestados por Marcos como soldado.

Moção. — Chamamos a attenção dos nossos leitores para a seguinte moção votada pela assemblea provincial da Parahyba:

« A assemblea provincial da Parahyba da Norte lousa a camara dos deputados dissolvida por decreto de 28 de Julho do corrente anno, por seu nobre e elevado procedimento do dia 17 em presença do o-tranho ministerio de 16 do mesmo mez sacrificando se para salvar o regimen parlamentar, e dando assim esperanças a todos os brasileiros pela brilhante posição que assumiu, tanto a mesma camara, como o senado, pelos distinctos oradores, que então se pronunciaram, de que o systema parlamentar será ainda uma verdade no paiz.

« E tambem;

« Esta assemblea vê com o mais profundo de-contentamento a politica rectora adoptada pelo governo imperial, e que tanto tem compromettido o paiz e estragado suas instituições; e assim o illegal e violento procedimento do actual delegado do mesmo governo n'esta provincia, o Exm. Sr. Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, que como o seu predecessor o padre Francisco Pinto Pessoa, no exercicio do cargo de 2.º vice-presidente, tem violado as garantias constitucionaes postergando os direitos dos cidadãos, e até provocando a alteração da ordem publica para realisar a conquista das urnas pela força.

« Parahyba 1 de Novembro de 1868. — Benjamin Franklin de Oliveira e Mello. »

Discutida esta moção, foi ella approvada por votação nominal por toda a assemblea, estando presentes os deputados padre Galvão, Dr. Abdon, Dr. Peregrino, Dr. Paula Pinto, Dr. Cordeiro, Moura, Dr. Jeronymo Chaves, padre Amancio, Dr. Rodrigues Chaves, padre Eduardo, Vicente do Rego, Dr. Manoel Carlos, Manoel Joaquim, Dr. Elias, Dr. Irineu, padre Pequeno, Assumpção, padre Bento, padre Ananias e Dr. Benjamin.

(Do *Diário do Povo*.)

Isabel II. — A rainha Isabel de Hespanha tem os seguintes filhos:

A infanta D. Maria Isabel Francisca, nascida em 20 de dezembro de 1851, recentemente casada com o conde de Gergenti, irmão do ex-rei de Naples Francisco de Bourbon; infante Alfonso, príncipe das Asturias, nascido em 28 de novembro de 1856; infanta D. Maria do Pilar, nascida em 4 de junho de 1861; infanta D. Maria da Paz, nascida em 23 de junho de 1862 e infanta D. Maria Eulalia, nascida em 12 de fevereiro de 1864.

A rainha Isabel tem uma irmã, a infanta D. Maria Luiza, que se acha actualmente em Lisboa com seu esposo, o príncipe de Orleans Antonio Maria Felippe, duque de Montpensier. A duquesa de Montpensier nasceu em 30 de janeiro de 1862, e o duque em 31 de julho de 1824.

Vapor do Sul. — Hontem procedente do Rio da Prata, chegou a nosso porto o transporte de guerra *Werneck*, que segue com destino á corte levando a seu bordo o exm. conselheiro Amaral.

Do theatro da guerra nenhuma noticia soubermos para transmittir a nos- os leitores.

Telegrapho. — A linha telegraphica entre esta capital e o Rio de Janeiro, depois de ter estado por alguns dias interrompida, começou hontem a funcionar.

VARIEDADES.

Comparação das moças com as flores.

Moça de estatura regular, alva, e bem feita de corpo — *cravo branco*.

Moça de estatura regular, e cor morena — *cravo vermelho*.

Moça gorda, alva, corada e vistosa — *rosa de Alexandria*.

Moça viuva, baixa e gordinha — *suspiro roxo*.

Moça dançadeira de polka, e aproveitadeira de bailes — *rosa descorada*.

Moça trigueira, gorda e mal feita de corpo — *flôr de graia*.

Moça falladeira, e de boca grande — *trombeta*.

Moça alta, magra, dengosa — *junquillo*.

Moça baixinha, gorda e alva — *bogarim*.

Moça bonita, vestida de luto aliviado — *saudade roxa*.

Moça gorda, alva, pallida e romantica — *jasmim do cabo*.

Mulher de capote com lenço na cabeça — *mangericão graúdo*.

Mulher velha, e enfeitada de touca de babados — *beijo de frade*.

Comparação das moças com as fructas.

Moça alva, bonita e agradável — *banana de prata*.

Moça morena, bem feita e engraçada — *figo*.

Moça muito gorda, de seio grande — *jaca molle*.

Moça muito alta e corpulenta — *cana cayanna*.

Moça magra e feia — *tamarindo*.

Moça baixinha e desengraçada — *jud*.

Moça gorda, muito corada, com espinhas na cara — *ananas*.

Moça amarella, fraca e barriguda — *abóbora d'agon*.

Moça teimosa e impertinente — *coco de piassava*.

O rei da harmonia.

CONTO.

Era uma vez um rei de largo manto, Como esses reis das cartas de jogar: Queria um herdeiro ser e saber tanto Que até quiz maravilhas operar: Palavra! não de rei! Quereis a prova? Quereis saber o que elle fez um dia? Harmoniosa maravilha nova, Que o fez denominar rei d'harmonia!

Foi isto antigamente (bem se entenda), Nem julgais caso d'algum rei moderno, E muito menos d'algum rei hodierno.... Porém historia que refere a lenda, A nação d'es-e rei soffria acerbo: « Harmonisai-vos » disse á quem soffria: De harmonisal o o meio foi soberbo, Que o fez denominar rei d'harmonia!

Lavrava no interior calamidade, E prolongava-se estrangeira guerra, E queria dizer a magestado: « Só a harmonia salvação encerra! » Tratou de harmonisar sua nação, Por modo que outro rei não sonharia: Por tão maravilhosa e tal união, Que o fez denominar rei d'harmonia!

Havia lá, como entre nós, partidos E electiva, politica assemblea De cuja maioria eram saídos Os ministerios.... Maioria cheia Tinha do bom do rei o ministerio; São dez contra noventa a minoria Que enlêosou o harmonico mysterio Que o fez denominar rei d'harmonia!

« Pois são dez, pois que os outros são noventa E o numero maior é quem governa; Pois nisto a lei fundamental assenta, Pois dentro as cousas, pois a guerra externa Agora exigem não haver discordia: Mudo o governo e dou-o á minoria! » Logico, insigne meio de concordia Que o fez denominar rei d'harmonia!

« Mudo o governo e dou-o á minoria, E o numero maior, bem caladinho! Senão lhe dou tambem de remaria Bordão, para ir seguindo seu caminho. Liga-lhe inda mais claro o ministerio: — Senão, dissolvo, não demoro um dia! » Não é boa a do rei, fallando serio, Que o fez denominar rei d'harmonia?

E o numero maior foi dissolvido, E agora os dez são látego aos noventa, E o harmonico rei — rindo a um partido, Leva o outro a pá... depois da mão na venta! — Solve! harmonisador, bom soberano! — Solve! fonte de amor á monarchia! Conclue a lenda assim, narrando o plano Que o fez denominar rei d'harmonia!

Assim a lenda popular termina: E a-sim agora o contador do conto, Extatico á ligão que o caso en-lina, Da lenda á exclamação ajunta um ponto: Que harmonia geral no genero humano, Que universal concordia não seria Se no mundo os mais reis, tão sabio plano Seguissem deste herde — rei d'harmonia!

MARINHO FALIZERO.
(Extr.)

A PEDIDO.

Roga-se ao Snr. Alfere... que se offerceua á certa pessoa, residente nesta Capital, e que tem seu Pai e irmãos ausentes e residentes no Rio de Janeiro, em Nitheroy, para levar umas cartas e dez retratos, os quaes não entregou, queira ter

a bondade de dizer o destino que lhes deu, se não quizer ver o seu nome escripto por extenso, em letra redonda nas columnas deste jornal.

Desterro, 28 de Novembro de 1868.

O Mineiro.

Dous de Dezembro.

Surge, dia jubiloso,
Fulgente de rubras côres,
Quaes nos prados desabrochão
As lindas, mimosas flôres!

Surge, dia prasenteiro,
Qu'és com prazer esperado!
Fulgura, oh! sol! neste dia
De mil raios circumdado!

Salve, oh! dous de Dezembro!
Salve, oh! Pedro Segundo!
Salve, ingente luzeiro,
No saber grande e profundo!

Salve, Monarcha Excelso,
Das virtudes o primor!
Salve, dos Brasileiros
Honra, gloria e resplendor!

Desterro, 2 de Dezembro de 1868.

D. J. N. O.

Emoções d'alma.

A patria — é nosso amor,
Amor — é nossa vida,
A vida — é sim lograda,
Doce effluvio do céu!

Não mais pranteies, minha lyra amada,
Desprende um som ameno;
Não vês? agora os ares se adelgação,
O céu está sereno.

Torna aos tempos ditos do passado,
Volta alegre ao prazer;
Nova chamma no peito renascida
Me convide á viver.

Então um canto nobre, altisonante
Nas cordas dos amores,
Imita nos teus sons melodiosos
Aos volateis cantores.

Como é bello voltar-se para o ninho
Da patria — nosso amor,
Ver a linda Phryné, qu'exalta a mente
De Praxiteles — pintor,

E tudo, e tudo me recorda n'alma
Os tempos genias,
Essa quadra feliz — os meus amores,
— Alegres festivas.

Mudou-se tudo... Dos prantos
Toquei os prazeres santos
O passado reviveu;
Não no tempo — que não volta,
Mas na tua trança solta,
Nesses olhares do céu.

Vi-te tristonha — scismavas
No teu passado de flores;
Mas não sei porque pensavas
De manhã entre os albos.
Qu'importa que á vida escassa
Nos dê do absynthio a taça,
Nos mactem cheiros de pranto,
Se a alma além resuscita
Nas melodias d'um canto?

Que divina inspiração
Te radiava na fronte,
Fitando o largo horizonte
Entre a tristeza e a amplidão!
E meditavas sombria,
Teu seio urfava... tremia,
Fallava teu coração.

Silêncio!... basta... perdôa,
Enxuga do rosto o pranto,
Que o teu olhar me magôa.
Mulher divina — no manto
Da noite por entre a calma,
Escuta o que diz minh'alma,
Deste nosso amor tão santo.

Ha pouco — só incerteza,
Ri-se agora a natureza
Com tão suave emoção.
Foi bello o alma reflexo
Prendendo n'um doce amplexo
O meu, e o teu coração!

Desterro — Novembro de 68.

Genuino Vidal.

Epigramma.

Certo amigo de um auctor que se empenhára
Por o Drama levar á scena — d' este,
No acto de subir-fugio do palco
— Então caro compadre, o que foi isso?
— Pois achas que mereça?! . . . retrucou-lhe
A Metamorphose.

O abaixo assignado faz sciente á esta praça que, achando-se doente desde 30 de Julho p. passado até esta data, e mesmo porque vai fazer uma viagem ao Rio de Janeiro, vendeo não só a metade dos generos, que lhe pertenciam, existentes no armazem, como as dividas activas que lhe tocavão, ao Sr. José de Vasconcellos Cabral para este lhe pagar até o fim de Fevereiro do anno p. futuro, ficando o seu capital em ser e independente desta venda; tudo como se vê dos documentos abaixo publicados.

Desterro, 28 de Novembro de 1868.

Antonio Rodrigues de Oliveira.

Os abaixo assignados Antonio Rodrigues de Oliveira e José de Vasconcellos Cabral, socios no armazem de molhados, sito á rua Augusta N. 13, sob a firma social de Oliveira & Cabral, de commum accordo tem tratado o seguinte:

1.º O socio Antonio Rodrigues de Oliveira, precisando de medicar-se, vendeu os generos que de sua metade lhe pertenciam, existentes no armazem, conforme consta do balancete dado n'esta data, ao socio José de Vasconcellos Cabral, com o abatimento de 10 % (dez por cento) na importancia de 8.209\$843 (oito contos duzentos e nove mil oitocentos quarenta e trez réis).

2.º O socio José de Vasconcellos Cabral, comprou a metade dos generos que o mesmo socio Oliveira tinha no referido armazem, com o abatimento de 10 %, como consta do balancete dado e assignado n'esta data por ambos os socios, ficando exonerado o socio Oliveira de qualquer prejuizo, que possa haver no referido negocio e sua liquidção, bem como de todas as despesas que se fizerem até final liquidção do mesmo, pela quantia marcada na condição primeira.

3.º O socio José de Vasconcellos Cabral fica obrigado a desocupar o armazem dos generos, que por ventura, existirem até fins de Fevereiro do anno futuro para poder continuar a sociedade, de conformidade com o contracto social, sob a firma de — Oliveira & Cabral.

4.º O socio José de Vasconcellos Cabral fica obrigado a dar a parte que toca, e descripta na primeira condição, livre de qualquer encargo, ao socio Antonio Rodrigues de Oliveira, até fins de Fevereiro do anno futuro. E por assim o terem justo e contractado mandaram passar dous do mesmo theor para um só effeito, os quaes querem que tenham tanta força como se escriptura publica fosse, e assignão na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Cidade do Desterro, 13 de Novembro de 1868.

José de Vasconcellos Cabral.

Antonio Rodrigues de Oliveira.

Como testemunha — Domingos Luiz da Costa.

Dita, Antonio Guedes da Silva.

N. 92. — Estava o sello. — 9:000. — Pg nove mil réis. — Desterro. 14 de Novembro de 1868. — Lopes — Lemos.

Eu abaixo assignado, Socio Caixa da firma social Oliveira & Cabral, declaro que recebi do socio Antonio Rodrigues de Oliveira, a sua entrada da quantia de cinco contos (5:000\$000), como consta do artigo segundo do contracto social registrado no Meritissimo Tribunal do Commercio, em dinheiro de contado, no dia da data de mesmo contracto, cujo capital do socio Oliveira fica em vigor e independente da compra que lhe fiz de todos os generos existentes e das dividas activas da mesma firma social constantes do balancete e contracto de treze do corrente; assim como tambem ficarão fóra do mesmo balancete os moveis e utensilios do negocio, cujos constão todos elles, da factura de vinte e um de Outubro proximo passado; e como o socio Oliveira segue para o Rio de Janeiro, para sua segurança mandei passar o presente que assigno.

Desterro, 26 de Novembro de 1868.

José de Vasconcellos Cabral.

N. 17. — Estava o sello. — 200. — Pg. duzentos réis. — Desterro. 27 de Novembro de 1868. — Lopes — Lemos.